



**RESOLUÇÃO Nº 093/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/9/2017.

**Aprova Projeto do Evento de Extensão da “XXIX Semana do Contador de Maringá”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA;

Considerando o contido no Art. 46 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 6999/2017-PRO;

Considerando o contido na Resolução nº 079/2005-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto do Evento de Extensão “XXIX Semana do Contador de Maringá”, a ser realizado de 02 a 06 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 19 de setembro de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**